LEI Nº.: 1.609/99

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO PÚBLICO NO BAIRRO DA VÁRZEA, DE "DEODORO AGRIPINO BATISTA".

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1°) Passa a denominar-se de RUA "DEODORO AGRIPINO BATISTA", a segunda rua à direita da Rua Lindolfo da Costa Viana, que se inicia na Rua Conde Dolabela.
 - Art. 2°) Revogam-se as disposições em contrário.
 - Art. 3°) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 09 de março de 1999.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior Prefeito Municipal